

Iniciativa absurda

Brasil

Entre as cidades brasileiras de grande expressão demográfica, Brasília é a que apresenta os menores índices de problemas urbanos. Sua destinação política de Capital da República, as modernas concepções urbanistas que a singularizam, o traçado urbano posto com rigidez sobre o plano das conveniências sociais e o próprio cuidado da sociedade de fiscalizar as ações de Governo até agora impediram formas bastardas de ocupação populacional.

Toda essa visão urbano-social da cidade guarda, não obstante, os seus valores relativos. Quer-se apenas mostrar que a política demográfica do Distrito Federal, apesar de notórios equívocos e deformações, particularmente no aproveitamento dos espaços, ainda — e espera-se que jamais ocorra — produziu a catástrofe da monstruosa concentração populacional observada hoje nas grandes áreas metropolitanas do País.

Não se pode ocultar, contudo, que o Plano Piloto já foi vítima de algumas medidas prejudiciais, embora isenta de intensidade capaz de deformá-lo de maneira irreversível, conforme reconheceu recentemente o urbanista Lúcio Costa, que o projetou. Na periferia de Brasília, as pressões migratórias provocaram o surgimento de aglomerados suburbanos desordenados. Não tem sido fácil ao poder público corrigi-los, mediante a destinação de infraestrutura de saneamento básico, de transportes de massa, de habitação e de regularização habita-

cional. E, apesar dos esforços da administração e dos recursos alocados, persistem situações absolutamente insustentáveis em algumas áreas metropolitanas.

Para agravar essa situação, o atual governo do Distrito Federal, pretende solenizar a fixação em caráter definitivo, do chamado acampamento da Planalto, hoje conhecido como Vila Planalto. Trata-se, no mínimo, de intenção infeliz. O contingente humano que ali se concentrou ocupa área em caráter provisório, malgrado essa condição venha sendo tolerada por sucessivas administrações, numa omissão desastrosa e contrária às elementares técnicas urbanísticas de localização populacional.

O governador Ornellas pretende, a despeito do caráter absurdo dessa orientação, outorgar aos atuais moradores desse acampamento irregular os lotes que o integram. Em nenhum momento ocorreu-lhe que a área se encontra a pouco mais de quinhentos metros do Palácio do Planalto. A eventual existência ali de faixa habitacional, sobretudo nas circunstâncias em que se cogita implementá-la, constitui crime irremissível contra o plano urbanístico da Capital da República.

A desfiguração urbanística comprometeria todas as relações de espaço e definição social previstas no traçado genialmente concebido por Lúcio Costa, abrindo caminho para ocupação caóti-

ca das áreas consideradas intocáveis. E, a partir de então, Brasília deixaria de ser o mais correto modelo de cidade pré-ordenada, segundo as concepções do urbanismo moderno.

Pior de tudo é que a iniciativa, segundo o Governo do Distrito Federal, visa premiar os antigos construtores da cidade, quando ali já não existe virtualmente nenhum deles. Outros já possuem lotes em locais diversos, de modo que o reconhecimento ao trabalho pioneiro desses construtores, motivação logística do ato em andamento, seria inteiramente inócuo.

Mas desastrosa serão suas consequências, conforme os argumentos aqui postos à consideração da opinião pública. A doação dos lotes da Vila Planalto desencadearia, sem a menor dúvida, a especulação imobiliária, mediante a aquisição posterior das áreas por notórios intermediadores do mercado. Não se trata de mera suposição, porque a generosidade pública de outros governos na alienação gratuita de lotes não conseguiu outro resultado.

O governador Ornellas está na obrigação de ouvir o clamor público, mandando sustar esse malsinado projeto. Outros meios dispõem o poder público para homenagear aqueles que, em diuturno sacrifício, erigiram a Capital da República. O que é inadmissível é fazer-se cortesia à custa de interesses fundamentais da cidade e revogando condições essenciais à manutenção da qualidade de vida de toda a população.